



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, NA RUA SANTA FÉ ENTRE OS NÚMEROS 145 E 185, FLEXAL I, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de V. Exa. proceder com o **serviço de Confecção de Quebra-molas, na Rua Santa Fé entre os números 145 e 185, Flexal I, neste Município.**

Esta solicitação se faz necessária visto que o local supracitado carece deste serviço, que muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas e carros passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida rua. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos e proporcionará mais segurança aos transeuntes que ali residem.

Certos do atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de julho de 2024.

ZETY ARAÚJO
Vereadora

